PORTARIA Nº 043/2014

"AUTORIZA CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que os servidores abaixo relacionados requereram o pagamento de quinquênio por terem completado 5 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público; e

Considerando, o artigo 70, § 1º da Lei 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté – MG);

Resolve:

Art. 1º. – Fica autorizada a concessão de Quinquênio aos seguintes servidores:

GERALDO ALVES DE ARAUJO - servidor efetivo, lotado na Secretária Municipal de Administração - Delegacia, no cargo de **Auxiliar de Administração II**, a partir do dia 1º de abril de 2014.

REGINA SOARES DA SILVA CALU - servidora efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - PAM, no cargo de **Serviços Gerais**, a partir do dia 1º de abril de 2014.

MARA ALVES MACHADO DA SILVA - servidora efetiva, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Professor PII**, a partir do dia 1º de março de 2014.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2014. (24/04/2014)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal